

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 62/2016

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO E O CENTRO REGIONAL DE
TREINAMENTO DA ESCOLA DA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA EM MINAS
GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra nº 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, doravante designada **CGU**, neste ato representada pela Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais – em Exercício, **MOISA DE ANDRADE** e o **CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA EM MINAS GERAIS**, órgão da estrutura do Ministério da Fazenda, estabelecido à Avenida Celso Porfírio Machado, 1.100, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.460/0263-70, doravante denominado **CENTRESAF-MG**, neste ato representado pela sua Diretora Regional, **ANNA CARLA DUARTE CHRISPIM**, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com as alterações posteriores, e demais preceitos da legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os signatários para implantar, executar e monitorar Programa de Pesquisa e Debates Acadêmicos em Finanças, Controle Governamental e Prevenção da Corrupção no Setor Público.

Subcláusula Primeira - O Programa se insere no âmbito das ações dos respectivos órgãos voltadas à promoção de inovação para criar e manter no Brasil instituições políticas e burocráticas, no âmbito estatal, capazes de planejar, executar e controlar recursos públicos com alta qualidade em termos de resultado e legitimidade, por meio do intercâmbio de conhecimentos e experiências com a academia.



Subcláusula Segunda - A cada ano, sempre que aprovado no planejamento institucional de ambos os órgãos, será publicada chamada pública, definindo programação específica para a formação dos grupos de pesquisa, bem como assim, regulamento próprio para a produção acadêmica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

I - Cabe à CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM MINAS GERAIS e ao CENTRESAF/MG:

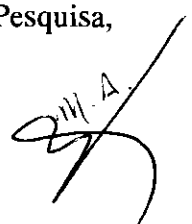
- Participar do planejamento e fomentar ações para o desenvolvimento e publicidade do Programa de Pesquisa;
- Prestar assistência técnica aos grupos de pesquisa no âmbito de suas respectivas competências;
- Coordenar as reuniões dos grupos de pesquisa, zelando pelo fiel cumprimento da chamada pública;
- Participar de todas as etapas de avaliação dos resultados dos grupos de pesquisa;
- Planejar e executar, sempre que for o caso, eventuais ações de capacitação e formação para promover integração e troca de experiências entre os grupos de pesquisa;
- Promover parcerias necessárias à publicação digital dos trabalhos.
- Promover a execução do objeto do Acordo na forma e prazos estabelecidos no edital anual;

II – Cabe à CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM MINAS GERAIS:

- Designar profissionais dos seus quadros técnicos para prestar assistência acadêmica ao CENTRESAF/MG e ao Programa de Pesquisa;
- Planejar e executar, sempre que for o caso, eventos de Debates Acadêmicos para promover troca de experiência entre a academia e os órgãos de governo; e
- Publicar o extrato de assinatura do Acordo de Cooperação na imprensa oficial;

III – Cabe ao CENTRESAF/MG:

- Responsabilizar-se pela adequação da linguagem e alinhamento pedagógico na execução do Programa;
- Certificar os eventos e ações desenvolvidas, mediante o Programa de Pesquisa, em parceria com a CGU;



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

Para adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, a CGU designa o (a) Chefe da Regional para acompanhar a execução dos termos aqui compromissados e, em contrapartida, o CENTRESAF-MG designa membro da direção regional, para desempenhar igual papel.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

O presente instrumento tem caráter não oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes. Assim, os subscritores se comprometem a garantir e a custear a participação dos seus representantes em todas as etapas de execução das ações advindas em razão deste instrumento, não gerando obrigações de transferências de natureza financeira para quaisquer dos participantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA, VIGÊNCIA E DENÚNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica serão dirimidas pelos signatários em comum acordo e em conformidade com a legislação federal específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento ou de seus aditamentos será publicado pela CGU-R/MG no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character, located in the bottom right corner of the page.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes do cumprimento deste Acordo que não possam ser dirimidos nos termos da Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

E, por estarem de pleno acordo, os signatários firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica em duas vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Notificações, comunicações e avisos, inerentes a este Acordo de Cooperação Técnica deverão ser feitos por escrito. Fica vedada aos signatários a utilização de nomes ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, na forma prevista pelo § 1º do art. 37 da Constituição Federal, nas ações empreendidas pela execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2016.

Moisa de Andrade
MOISA DE ANDRADE

Chefe da CGU-Regional/MG - em Exercício

Anna Carla Duarte Crispim
ANNA CARLA DUARTE CRISPIM
Diretora Regional do CENTRESAF/MG
CENTRESAF/MG
DE 0380.7A

Diretora Regional do CENTRESAF/MG

Testemunhas:

1) *Ricardo de Melo Torreschi*
RICARDO DE MELO TORRESCHI

2)

Rita de Cassia Marcondes Moraes
RITA DE CASSIA MARCONDES MORAES

CPF: 910.501.896-04

CPF: 581.516.056-34



servação na CASAI/ PI. por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 05/11/2016 a 04/11/2017. Data de Assinatura: 13/10/2016.

(SICON - 03/11/2016) 257034-00001-2016NE800060

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO SOLIMÕES E AFLUENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2016 - UASG 257029

Nº Processo: 25039000716201676. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 09406386000100. Contratado: TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e proteção armada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para atender as necessidades do DSEI Médio Rio Solimões e Afluentes. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/10/2016 a 24/10/2017. Valor Total: R\$113.487,78. Fonte: 6100000000 - 2016NE800342. Data de Assinatura: 25/10/2016.

(SICON - 03/11/2016) 257029-00001-2016NE800054

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2016 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000011201650. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 23586149000108. Contratado: INFOTEC MAGAZINE EIRELI - ME - Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para atender a ÚBSI de Irajá DSEI/MGES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/02. Vigência: 27/09/2016 a 27/09/2017. Valor Total: R\$8.700,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800762. Data de Assinatura: 26/09/2016.

(SICON - 03/11/2016) 257035-00001-2016NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2016 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000011201650. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 05118766000199. Contratado: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para atender a ÚBSI de Irajá DSEI/MGES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/02. Vigência: 27/09/2016 a 27/09/2017. Valor Total: R\$799,90. Fonte: 6100000000 - 2016NE800648. Data de Assinatura: 27/09/2016.

(SICON - 03/11/2016) 257035-00001-2016NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2016 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000011201650. PREGÃO SRP Nº 12/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 22516950000106. Contratado: J. C. F. MARANA - ME - Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para atender a ÚBSI de Irajá DSEI/MGES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/02. Vigência: 27/09/2016 a 27/09/2017. Valor Total: R\$13.560,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800763. Fonte: 6100000000 - 2016NE800764. Fonte: 6100000000 - 2016NE800765. Data de Assinatura: 27/09/2016.

(SICON - 03/11/2016) 257035-00001-2016NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2016 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000325201652. PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 22862531000126. Contratado: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL -MEDICO HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender o DSEI/MGES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/02. Vigência: 03/10/2016 a 03/04/2017. Valor Total: R\$15.286,75. Fonte: 6100000000 - 2016NE800754. Data de Assinatura: 03/10/2016.

(SICON - 03/11/2016) 257035-00001-2016NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2016 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000325201652. PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 21262327000101. Contratado: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender o DSEI/MGES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/02. Vigência: 03/10/2016 a 03/04/2017. Valor Total: R\$2.970,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800756. Data de Assinatura: 03/10/2016.

(SICON - 03/11/2016) 257035-00001-2016NE800032

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016110400133

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2016 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000325201652. PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 23009157000183. Contratado: ARREMATÉ COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender o DSEI/MGES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/02. Vigência: 03/10/2016 a 03/04/2017. Valor Total: R\$2.912,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800755. Data de Assinatura: 03/10/2016.

(SICON - 03/11/2016) 257035-00001-2016NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2016 - UASG 257035

Nº Processo: 25047000325201652. PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 11145401000156. Contratado: L. A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP - Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender o DSEI/MGES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/02. Vigência: 03/10/2016 a 03/04/2017. Valor Total: R\$5.558,80. Fonte: 6100000000 - 2016NE800757. Data de Assinatura: 03/10/2016.

(SICON - 03/11/2016) 257035-00001-2016NE800032

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2016 - UASG 257045

Número do Contrato: 8/2012. Nº Processo: 25054000428201208. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 14830363000169. Contratado: COSANJA CAPTACAO E DISTRIBUIDORA - DE AGUA LTDA - ME. Objeto: Quarto Termo Aditivo celebrado entre a União, COSANJA CAPTACAO E DISTRIBUIDORA DE AGUALTA - ME CNPJ:14.830.363/0001-69, para prestação de serviço de fornecimento de água encanada e coleta de esgoto sanitário para atender a Casai e Polo Base de Jacareacanga, pertencentes ao DSEI - RT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017. Valor Total: R\$4.428,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800014. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 03/11/2016) 257045-00001-2016NE000003

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2016 - UASG 110176**

Nº Processo: 00190004957201619. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (MTCF), em Brasília.. Total de Itens Licitados: 83. Edital: 04/11/2016 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Asa Norte - BRASILIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110176-5-00016-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOAO PAULO MACHADO GONCALVES
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/11/2016) 170940-00001-2016NE800004

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 62/2016/NAP/MG/REGIONAL/MG**

Nº PROCESSO: 00210.100224/2016-11. PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA EM MINAS GERAIS - CENTRESAF-MG, com sede na Avenida Celso Porfírio Machado, 1.100, Bairro Belveder, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.460/0263-70. OBJETO: conjugação de esforços entre os signatários para implantar, executar e monitorar Programa de Pesquisa e Debates Acadêmicos em Finanças, Controle Governamental e Prevenção da Corrupção no Setor Público.

RECURSOS: o presente instrumento tem caráter não oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes. Assim, os subscritores se comprometem a garantir e a custear a participação dos seus representantes em todas as etapas de execução das ações previstas em razão deste instrumento, não gerando obrigações de transferências de natureza financeira para quaisquer dos participantes.

VIGÊNCIA: o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2016

SIGNATÁRIOS: A Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais - em exercício - MOÍSA DE ANDRADE e a Diretora Regional do CENTRESAF-MG - ANNA CARLA DUARTE CHRISPIM.

Ministério das Cidades

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 560010

Nº Processo: 80000101278201616. DISPENSA Nº 11/2016. Contratante: MINISTÉRIO DAS CIDADES - CNPJ Contratado: 3368311000107. Contratado: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO-DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para a criação, hospedagem e produção do Expresso BR: serviço de Correio Eletrônico, Calendário(agenda), Tarefas, Mensagem Instantânea, Cadastro de Endereços, Acesso Móvel, Listas de Distribuição, Web Conferência, Relatório de mensagens em quarentena (Digest) e Arquivo Remoto. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 29/10/2016 a 28/10/2017. Valor Total: R\$160.896,00. Fonte: 1000000000 - 2016NE800472. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SICON - 03/11/2016) 560010-00001-2016NE800008

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 006 Contrato nº 018/CBTU/STU-BH/2014. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. CONTRATADA: Construtora Torquete Gonçalves LTDA. OBJETO: Prorrogação. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. PROCESSO: PRC-01478/2016. DATA DE ASSINATURA: 01.11.2016. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Adão Guimarães e Silva. Pela CONTRATADA: Alexandre Torquete Gonçalves da Silva.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE JOÃO PESSOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2016 UASG 275079**

Nº Processo: 20/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de reformas emergenciais nas estações da STU-JOP/CBTU. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Praça Napoleão Laureano, 01 Varadouro Varadouro - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/275079-05-20-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 11h15 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO DE SOUZA BATISTA
Pregoeiro

(SIDECE - 03/11/2016) 275079-27209-2016NE000003

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 034/2016; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: DIAMANTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME; RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviço para elaboração de projeto para adequação do posto de abastecimento, localizado no centro de manutenção de cavaleiro; PROCESSO LI-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.